

# **CBFM 3 TOQUES – ALTERAÇÕES NAS REGRAS**

## **05/agosto/2021**

### **Art. 6º – DESCRIÇÃO FÍSICA**

A bola será esférica e seu material o que melhor permita a prática da modalidade, após chancela da Comissão de Regras da CBFM - Modalidade 3 Toques, devendo ter peso de 100 a 160 mg e circunferência de 9,5 mm a 10,5 mm.

### **Art. 8º – PARTICULARIDADES**

Particularidades quanto à colocação da bola em campo:

- a) Quando a projeção vertical da bola - ou seja, olhada de cima - tocar a linha divisória do campo, será considerada como estacionada no campo de defesa de ambos os técnicos;

### **Art. 26 – JOGADOR NA DEFESA**

O jogador que estiver tocando a linha do meio de campo, durante o desenvolvimento do jogo, será considerado como estando no campo de defesa.

### **Art. 31 – TROCA DE COBRADOR DE PENALIDADE**

(...) Havendo troca de cobrador, o técnico não beneficiado, terá o direito de reposicionar todos os seus jogadores removidos, antes que seja cobrada a infração.

### **Art. 37 – O GOLEIRO NA PEQUENA ÁREA**

(...)

Somente poderá ocorrer movimentação do goleiro na vez do adversário jogar, nas seguintes oportunidades:

(...)

- c) No caso de desistências de chutes a gol.

# **CBFM 3 TOQUES – ALTERAÇÕES NAS REGRAS**

## **05/agosto/2021**

### **Art. 38 – LIMITES DE ATUAÇÃO DO GOLEIRO**

A atuação do goleiro está restrita aos limites da grande e pequena área, conforme o caso, quer seja na linha de fundo ou mesmo por dentro do gol, exceto na execução do LANCE DO GOLEIRO com a bola estacionada em cima (projeção) da linha da grande área (Art. 43, § 6º). Durante o desenrolar da partida caberá ao árbitro determinar ao técnico que o recoloca no interior das áreas.

Sabendo-se que a responsabilidade é do árbitro, caso a bola toque no goleiro, estando ele fora dos seus limites, o jogo prosseguirá normalmente sem alteração da posse de bola.

Quando o goleiro for colocado fora da grande área de forma intencional, fica caracterizada a Indisciplina (Art. 89, alínea “b”).

### **Art. 40 – DISTÂNCIA DA BOLA EM ARREMESSOS A GOL**

(...)

§ 3º - Quando houver solicitação de arremesso a gol, o goleiro deverá ser colocado por detrás do seu gol. Caso não coloque o goleiro por detrás gol, será punido com Falta Técnica Anotada (Art.88).

§ 4º: Para atendimento do parágrafo anterior, entende-se por chute a gol a bola que bater na trave, no goleiro, sair para escanteio ou pela linha de fundo.

### **Art. 44 – SOBREPASSO**

Será considerado sobrepasso quando, após o lance do goleiro (Art. 43), a bola parar em uma das áreas e houver um terceiro toque com o goleiro.

§ Único: O sobrepasso é punido com Tiro Livre Indireto (Art. 94), cobrado do bico da grande ou pequena área e mais próximo de onde foi dado o terceiro toque, conforme determina o Art. 99.

### **Art. 45 – MOVIMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO INDEVIDOS**

(...)

## **CBFM 3 TOQUES – ALTERAÇÕES NAS REGRAS**

### **05/agosto/2021**

§ 1º: As movimentações indevidas que não resultem em toque na bola serão punidas com Falta Técnica Anotada (Art. 85, alínea “c”) e o goleiro deverá ser colocado pelo árbitro sobre a linha de gol.

§ 2º: As movimentações indevidas que resultem em toque na bola serão punidas, conforme o caso, com Pênalti (Regra XIV) ou Tiro Livre Direto (Art. 93), a ser cobrado do local onde se deu o toque na bola.

Esta regra não se aplica ao sobrepasso (Art. 44).

(...)

#### **ART. 54 – APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS**

(...)

Durante os lances dos acréscimos o árbitro deve avisar em alto e bom som quantos lances já foram efetuados.

#### **Art. 57 – CONSULTAS AO ÁRBITRO**

(...)

Após o término de uma jogada, deverá o árbitro indicar a quem pertence a próxima jogada, seja atacante ou defensor.

#### **Art. 63 - PRORROGAÇÃO**

Em quaisquer dos períodos, o tempo de jogo ou dos acréscimos (inclusive palhetadas) será prorrogado:

- a) Para permitir a cobrança de toda a jogada do Tiro Livre Indireto no ataque (Regra XIII), Tiro Livre Direto (Regra XIII) e do Pênalti (Regra XIV), que acontecerem no penúltimo lance de cada período;

(...)

# **CBFM 3 TOQUES – ALTERAÇÕES NAS REGRAS**

## **05/agosto/2021**

### **Art. 67 – SAÍDA DE JOGO**

A saída para início ou reinício de jogo (após um gol ou início do segundo tempo) é feita a partir do centro de campo e poderá ser executada tanto para frente como para trás.

O jogador que executará o primeiro lance poderá ser posicionado tanto no ataque como na defesa e os demais no campo de defesa.

Sua execução se dá em dois lances com jogadores diferentes, além de obedecer às seguintes prescrições:

(...)

- c) Após a execução do segundo lance, caso a bola não estacione a 18,3 cm da linha divisória do grande círculo e da linha divisória, o técnico que executou a jogada deverá ser penalizado com um tiro livre indireto, a ser cobrado do local onde a bola estacionou.

(...)

### **Art. 68 – DISTÂNCIAS DOS JOGADORES**

(...)

- b) Quatro jogadores próximos à linha divisória, afastados desta, obrigatoriamente, em 60 mm.

(...)

### **Art. 75 – CASOS DE ARREMESSO A GOL**

Obedecidas as demais disposições, os chutes a gol poderão ocorrer nas seguintes oportunidades:

(...)

- g) Após um passe nas cobranças de tiro de meta cavado, proveniente de lance cavado no ataque.

# **CBFM 3 TOQUES – ALTERAÇÕES NAS REGRAS**

## **05/agosto/2021**

### **Art. 82 – TIPOS**

Qualquer ato provocado pelos técnicos que venha a transgredir as disposições estabelecidas em regra é considerado como infração e, como tal, sujeito a punição. As infrações poderão ser de 6 (seis) tipos, a saber:

- a) Falta;
- b) Pênalti;
- c) Falta Técnica;
- d) Falta Técnica Anotada;
- e) Indisciplina;
- f) Impedimento.

(...)

### **Art. 88 – FALTA TÉCNICA ANOTADA**

Constitui FALTA TÉCNICA ANOTADA:

(...)

- f) Não colocar o goleiro por detrás do gol, quando solicitado pelo adversário.

### **Art. 93 – EXECUÇÃO DO TIRO LIVRE DIRETO**

Para o TIRO LIVRE DIRETO ser executado corretamente, a bola deverá estar no local da ocorrência ou conforme outros artigos desta regra. Ao executar a cobrança o jogador palhetado, estando ele dentro ou fora de campo, deve ser o primeiro a tocar na bola, caso esta condição não ocorra deverá ser repetida a cobrança quantas vezes forem necessárias até que ela seja executada corretamente. A cada nova tentativa, a partir da segunda, será punida com Falta Técnica Anotada (Artigo 85, alínea “c”), descontando-se o tempo gasto para as repetições.

Dependendo do local do campo em que a infração tenha sido cometida, o TIRO LIVRE DIRETO poderá ser cobrado de várias formas, a saber:

- a) Chutar a gol no primeiro lance;

## **CBFM 3 TOQUES – ALTERAÇÕES NAS REGRAS**

### **05/agosto/2021**

- b) Fazer um lançamento no primeiro e chutar a gol no segundo lance, não havendo necessidade do passe;
- c) Fazer um lançamento no primeiro, fazer um passe no segundo e chutar a gol no terceiro lance (Jogada Padrão, Art. 21, alínea “a”);
- d) Cobrar a falta e prosseguir normalmente a jogada padrão, sem terminar obrigatoriamente em chute a gol.

Se a penalidade foi cometida no meio-campo de defesa do beneficiado, este poderá optar por:

- a) Lançar para o ataque no primeiro lance e chutar a gol no segundo, sem a necessidade de fazer o passe;
- b) Executar o primeiro lance, fazer o passe no segundo e chutar a gol no terceiro lance, desde que a bola esteja estacionada no ataque;
- c) Cobrar a falta e prosseguir normalmente a jogada padrão, sem terminar obrigatoriamente em chute a gol.

§ 1º: Se a penalidade foi cometida no meio-campo de defesa do beneficiado e foi solicitada a remoção do jogador que cometeu a falta, essa jogada deverá terminar no campo de ataque do técnico beneficiado. Caso a jogada não termine no campo de ataque, o técnico será punido com Tiro Livre Indireto (Art. 94), a ser cobrado no local aonde a bola estacionou.

§ 2º: Se a penalidade foi cometida no meio-campo de ataque do beneficiado e foi solicitada a remoção do jogador que cometeu a falta, essa jogada deverá terminar em chute a gol. Caso a jogada não termine em chute a gol, o técnico será punido com Tiro Livre Indireto (Art. 94), a ser cobrado no local aonde a bola estacionou.

#### **Art. 98 – COLOCAÇÃO ESPECIAL DA BOLA**

(...) No caso da linha divisória do campo, não poderá ser cobrada diretamente ao gol (a linha de meio de campo é considerada defesa).

# **CBFM 3 TOQUES – ALTERAÇÕES NAS REGRAS**

## **05/agosto/2021**

### **Art. 107 – EXECUÇÃO DO ARREMESSO LATERAL**

(...) O árbitro deverá colocar a bola no local exato do arremesso lateral.

### **Art. 113 – CONCEITO DE TIRO DE META**

(...) A bola será repostada em jogo pelo técnico defensor para além da sua pequena área, arremessando a bola de qualquer lado da pequena área.

### **Art. 114 – ARRUMAÇÃO EM TIRO DE META**

Por ocasião do tiro de meta cedido, os jogadores deverão ocupar novas posições em campo, observando-se as seguintes condições:

(...)

d) Cada equipe deverá ter no campo de ataque um mínimo de 2 (dois) jogadores e um máximo de 6 (seis). Consequentemente, no campo de defesa cada equipe deverá ter um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 9 (nove), aí incluído o goleiro. Caso sejam ultrapassados os limites máximos, em quaisquer dos campos, o árbitro retirará os jogadores excedentes. O critério a ser adotado é o de retirar os jogadores mais próximos da linha divisória do campo, que só retornarão na próxima arrumação para tiro de meta ou saída de centro de campo;

(...)

h) No tiro de meta cavado, não haverá arrumação dos jogadores, apenas remoção dos jogadores do técnico não beneficiado, que se encontrem dentro das áreas. O árbitro determinará a retirada desses botões e autorizará a cobrança do tiro de meta.

(...)

## **CBFM 3 TOQUES – ALTERAÇÕES NAS REGRAS**

### **05/agosto/2021**

#### **Art. 121 – DISTÂNCIA DA BOLA**

No Escanteio Cedido, a critério do técnico beneficiado, qualquer jogador que estiver a menos de 183 mm do local da cobrança poderá ser removido.

§ Único: No Escanteio Cavado deverão ser removidos, obrigatoriamente, todos os jogadores que estiverem a menos de 183 mm do local da cobrança, iniciando-se as remoções pelos jogadores do técnico beneficiado (Art. 30, alínea “h”).